



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4614

Macapá, 27 de Fevereiro de 1986 — 5ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON COMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0293 de 20 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0599/86-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDNÉA MORAIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Escola de 1º Grau Araçari Corrêa Alves, DAI-201.1, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de fevereiro de 1986, 989 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0297 de 21 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 104/86-SEPLAN,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, no interesse da Administração, CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES, ocupante do emprego de Administrador, código LT-NS-527, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da Secretaria de Agricultura-SEAG para a Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, nesta Capital.

Macapá-AP, em 21 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0298 de 21 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo-28760.000168/86-GABI,

RESOLVE:

Por à disposição da Prefeitura Municipal de Calçoene, até ulterior deliberação os servidores FRANCISCO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, código LT-M-601, classe "D", referência 1 e MARIA DE NAZARÉ SOUZA CAVALCANTE, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, código LT-M-601, classe "C", referência 3, ambos da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, sempre - juízo dos seus vencimentos e demais vantagens do referido emprego.

Macapá-AP, em 21 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0299 de 24 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo de Planejamento e Coordenação para acompanhar o Governador do Território Federal do Amapá na viagem que fará a Belém-PA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0346 de 27 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE, ocupante do emprego de Geólogo, Código LT-NS-519, classe "A", referência NS-5, JOSITO BELARMINO BISPO, ocupante do emprego de Administrador, Código LT-NS-527, classe "Especial", referência NS-25, VALDENOR GUEDES SOARES, ocupante do emprego de Químico, Código LT-NS-525, classe "A", referência NS-5, e ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá, durante o período de 01 de março a 31 de maio do corrente ano.

Macapá-AP, em 27 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0347 de 27 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EXPEDICTO DIAS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Edifícios, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD.

Macapá-AP, em 27 de fevereiro de 1986, 989 da República

ca e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0348 de 27 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear EDNA CARMINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO UCHÔA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administração de Edifício, código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais/SEAD, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de EXPEDICTO DIAS DA SILVA.

Macapá-AP, em 27 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0302 de 24 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000074/86-GABI,

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ HILDEBRANDO GUEDES MONTENEGRO, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Médica Pericial do Governo do Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da dispensa, a pedido de DILSON FERREIRA DA SILVA.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0304 de 24 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0046/86-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá
DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$	160.000
* Outras Cidades.....	Cr\$	395.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cr\$	1.500
Número atrasado.....	Cr\$	2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Designar VIVALDO GUEDES BRAGA, ocupante do cargo de Escrição de Polícia, código PC-405, classe "A", referência NM-29, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo Territorial, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Polícia do Interior, na vaga decorrente da dispensa de BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA;

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0305 de 24 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1384/85-SEPS,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, FRANCISCO ROBERVAL GOMES DE MELO, ocupante do emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código LT-ART-1004, classe "Contramestre", referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Orientação e Colocação-DT/SEPS.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0314 de 24 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear ONEIDE DE NAZARÉ BATISTA SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria de Administração/SEAD, em vaga existentes no Quadro de Pessoal.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0331 de 25 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0127/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, no interesse da Administração, GILBERTO CAVALCANTE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0317 de 25 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Procuradoria Geral, para exercer a função de membro da comissão de Licitação de Alto Nível, instituída pelo Decreto (E) nº 17, de 29 de julho de 1979, na vaga decorrente da exoneração, ex-offício, de EDMUNDO EVELIM COELHO.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0338 de 25 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0025/86-CS,

RESOLVE:

Destituir, JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Governo deste Território, da Presidência da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto (P) nº 0010/86, de 07 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0339 de 25 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0025/86-CS,

RESOLVE:

Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Procuradoria Geral, para substituir JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, na Presidência da Comissão de Sindicância, instituída pelo Decreto (P) nº 0010, de 07 de janeiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Território de 10 de janeiro do mesmo ano.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0341 de 25 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, para exercer o cargo de Natureza Especial de Procurador Geral do Governo deste Território, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de DALTON CORDEIRO LIMA.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá
DECRETO (P) Nº 0335 de 25 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.000264/86-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item IV e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Lei Complementar nº 51, de 20/12/85, a MIGUEL ANGELO DE NAZARÉ MARTINS, matrícula nº 1.887.481, no cargo de Agente de Polícia, código PC-405, Classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, e do valor da Gratificação por Operações Especiais prevista no § 2º do artigo 17, da Lei número 6.861/80, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 25 de fevereiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0263 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, Subprocuradora da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral, código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, para exercer cumulativamente o cargo de Procurador Geral do Governo deste Território.

Macapá(AP), 14 de fevereiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

(Republicado por haver saído com incorreções)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LINOMAR TEOFANES SEABRA DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 13 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 131/86 - P.M.M.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, conforme Art. 4 da Lei Municipal nº 247/85-PMM de 29 de novembro de 1985, do item da tabela Explicativa da Despesa, por órgão da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementar na importância de Cr\$-..... 2.367.035.060 (Dois Bilhões, Trezentos e Sessenta e sete Milhões Trinta e Cinco Mil e Sessenta Cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico do corrente exercício, por órgão da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - CMM

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais.....	Cr\$ 2.367.035.060
T O T A L.....	Cr\$ 2.367.035.060

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do item II, § 3º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 19 de fevereiro de 1986

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 132/86 - P.M.M.

Dispõe sobre anulação e abertura de Crédito Suplementar, de itens da tabela explicativa da despesa, por órgão da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados na importância de Cr\$-..... 3.000.000.000 (Três Bilhões de Cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por órgão da administração municipal, conforme discriminação a baixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
9.0.0.0 - RESERVA DE CONTIGÊN	
CIA	3.000.000.000
TOTAL.....	3.000.000.000

Art. 2º - Com os recursos provenientes das anulações feitas pelo artigo anterior, ficam suplementados na importância de Cr\$ 3.000.000.000 (Três Bilhões de Cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico do corrente exercício por órgão da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO - GAB

3.2.0.0 - Transferências Correntes
 3.2.3.0 - Transferências as Instituições Privadas
 3.2.3.1 - Subvenções Sociais 600.000.000
 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - Investimentos
 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais permanentes 500.000.000 1.100.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000.000 500.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV

4.0.0.0 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - Investimentos
 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 1.015 - Construção, Reforma, adaptação e conservação dos próprios municipais 400.000.000 400.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP

3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.0.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000.000 1.000.000.000
 T O T A L..... CR\$ 3.000.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBlique-SE E REGISTRE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 21 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MARICÉLIA MARÉCO LAMARÃO, ocupante do Cargo de Professora de Licenciatura Curta, Código AEC. PLC. 034.10, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Cultural, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBlique-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 19 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ALZIRA LOURENÇO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P. 044.7, para exercer a função de Chefe da Seção de Educação Física e Desporto, correspondente ao Código CAI. 201.2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBlique-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 19 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
 Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR RUTE TENÓRIO BAIA, ocupante do Cargo de Professora, Código AEC.P.044.4, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de 1º Grau Piauí, correspondente ao Código CAI.201.1 da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBlique-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 19 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
 Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
 Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O :

EDSON GOMES CORREIA.
 Secret. de Administ.

EDITAL Nº 002/86-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida através do Processo nº 28.000-004524-85-33 e Ofício DCCE/DP/MINTER nº 1358, de 22.10.85, divulga o resultado das provas escritas para a Categoria Funcional Agente Administrativo-LT-SA-701 e prova prática de Datilografia -

fia, para a Categoria Funcional Datilógrafo-LT-SA-702, dos servidores remanescentes do Decreto-lei nº 1874/81.

RESOLVE :

1º - Publicar e homologar a relação dos candidatos considerados APTOS nas provas acima.

I - CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo-LT-SA-701.

- 1 - Regina Leila Cavalcante Lima
- 2 - Reinaldo Soares Barbosa
- 3 - Reynaldo Fernandes Lima
- 4 - Rosivaldo Rodrigues dos Anjos
- 5 - Venina Barbosa de Ezequiel
- 6 - Vivaldo de Araújo Santos

II - CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo-LT-SA-702.

- 1 - Edna de Freitas Pinto
- 2 - Lúcio Alves da Silva
- 3 - Ronaldo Santos Amaral

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE DE VOGAL DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.

Pelo presente Edital, participo aos Srs. associados deste Sindicato, que se acham abertas as inscrições para registro de candidatos que concorrerão à Lista Tríplice, a ser escolhida em eleição a realizar-se no dia 10 de março do corrente ano, às 19:00 horas em 1ª convocação e, às 20:00 horas, em 2ª convocação, na Sede Social, sito à Av. Henrique Galúcio, 1224, de acordo com a portaria nº 44 de 21 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Os interessados poderão inscrever-se na Secretaria do Sindicato, no horário das 14:00 às 17:00 horas, ficando aberto o prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da presente publicação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 1986.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

C.G.C. (M.F.) Nº 05.963.707/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T. F. do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais, interessados no Reajuste Salarial e Produtividade a ser concedido com vigência a partir de 1º de maio de 1986, a categoria profissional da qual são integrantes o que é representada por este Sindicato, para tomarem parte da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23.03.86 (DOMINGO), às 08:00 horas, em 1ª convocação, e às 09:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número de associados, em sua Sede Social, sito Av. Henrique Galúcio, 1224 para tratarem da seguinte,

ORDEN DO DIA:

- a) Leitura do Edital de Convocação;
- b) Discussão da base do Reajuste Salarial e Produtivi-

dade a ser concedida pelas Empresas da Categoria;

c) Poderes à Diretoria para fazer Acordo e Suspender o Trabalho Coletivo.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 1.986.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DO AMAPÁ

FUNDADA EM 17.06.1978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Economistas do Amapá - AEAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus associados, para participarem da reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 do corrente, no auditório da Secretaria de Administração - Centro Cívico, às 18 horas (horário oficial), em primeira convocação, e às 19 horas, em segunda convocação a fim de tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

a) Relatório e contas da Diretoria da AEAP, referentes aos exercícios de 1984 e 1985;

b) Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 1986;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio de 1986/87;

d) O que ocorrer.

Macapá, 24 de fevereiro de 1986

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Presidente da AEAP

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

DOCUMENTOS DEFERIDOS

EM JANEIRO DE 1.986

FIRMAS INDIVIDUAIS

- | | |
|---|----------------|
| 0001/86 - M.R.C. NASCIMENTO | 16 1 0003829 1 |
| Sede: Av. Alves da Cunha - 399 | |
| Vila Nova - Amapá/AP | |
| 2533/85 - M.R.A. TEIXEIRA - ME | 16 1 0004053 9 |
| Sede: Rua Ugo Pinto Alves - 19 | |
| Perpetuo Socorro/Macapá/AP | |
| 2564/85 - E.N. ANDRADE LOBATO - ME | 16 1 0004054 7 |
| Sede: Av. General Gurjão - 435 | |
| Central/Macapá/AP | |
| 2540/85 - R.N. EVANGELISTA | 16 1 0004055 5 |
| Sede: Vila Laranjal do Jari S/N | |
| Central - Mazagão/AP | |
| 2545/85 - A.M. SALES - ME | 16 1 0004056 3 |
| Sede: Av. Aymores S/N | |
| Novo Buritizal - Macapá/AP | |
| 2553/85 - A.E.M. FERREIRA | 16 1 0004057 1 |
| Sede: Vila Laranjal do Jari S/N | |
| Centro - Mazagão/AP | |
| 2554/85 - J. DE SOUZA SILVA | 16 1 0004058 0 |
| Sede: Vila Laranjal do Jari S/N | |
| Centro - Mazagão/AP | |
| 2561/85 - RAIMUNDO A. DE JESUS - ME | 16 1 0004059 8 |
| Sede: Travessa - 08 S/N | |
| Congos - Macapá/AP | |
| 2656/85 - ROSELINA F. LIMA - ME | 16 1 0004060 1 |
| Sede: Av. Rio Grande do Norte | |
| -566 Pacoval - Macapá/AP | |
| 0009/85 - O. BORRALHO | 16 1 0004061 0 |
| Sede: Rua Guanabara - 814/A | |
| Pacoval - Macapá/AP | |

0010/85 - M.G. DA COSTA ALBERTO - ME 16 1 0004062 8 Sede: Rua Paraná - 474 Santa Rita - Macapá/AP	0077/86 - M.S. COLARES 16 1 0004088 1 Sede: Av. Minas Gerais - 78 Santa Rita - Macapá/AP
2542/85 - R. DOS SANTOS OLIVEIRA 16 1 0004063 6 Sede: Rua Mato Grosso - 287 Pacoval - Macapá/AP	0094/86 - M.J. DE ARAÚJO - ME 16 1 0004089 0 Sede: Rua Santos Dumont - 3250 Buritizal - Macapá-AP
0019/86 - F.D. BRITO 16 1 0004064 4 Sede: Av. Castro Alves - 455 Porto de Santana - Macapá/AP	0095/86 - M.G. CHAGAS - ME 16 1 0004090 3 Sede: Rua José de Silva Paranhos -564 Porto Grande - Macapá/AP
0020/86 - C.B.S. AMARAL 16 1 0004065 2 Sede: Av. General Osório - 57 Julião Ramos - Macapá/AP	0121/86 - J.O. BRABO RIBEIRO 16 1 0004091 1 Sede: Av. Mendonça Junior - 2363 Santa Rita - Macapá/AP
0013/86 - P.T. PINTO 16 1 0004066 1 Sede: Av. Anhanguera - 2001 Buritizal - Macapá/AP	0032/86 - LUIZ M. PEREIRA - ME 16 1 0004092 0 Sede: Rua Santos Dumont - 30 Oiapoque - AP
0014/86 - EUDA FLEXA NUNES - ME 16 1 0004067 9 Sede: Rua Hamilton Silva - 848 Central - Macapá/AP	2421/85 - ANSELMO ZORTHEA - ME 16 1 0004093 8 Sede: Rodovia Macapá Mazagão S/N -KM/1 Macapá/AP
0046/86 - M.G. NEVES NODA 16 1 0004068 7 Sede: Vila do Lourenço S/N Calçoene/AP.	0119/86 - N.Q. SOUZA 16 1 0004094 6 Sede: Rua General Rondon - 861 Julião Ramos - Macapá/AP
0033/86 - M.S. GEMAQUE - ME 16 1 0004069 5 Sede: Av. Marcílio Dias - 390 Julião Ramos - Macapá/AP	0093/86 - G.F. LACERDA- PRESTADORA DE SER - VIÇOS - ME 16 1 0004095 4 Sede: Av. Paraíba - 681 Pacoval - Macapá/AP
0034/86 - J.M.F. DIAS 16 1 0004070 9 Sede: Av. Nações Unidas - 645 Julião Ramos - Macapá/AP	0170/86 - J.P. MARTINS 16 1 0004096 2 Sede: Av. Adalvaro Cavalcante S/N Santana - Macapá/AP
0036/86 - RAIMUNDO COSTA 16 1 0004071 7 Sede: Vila Laranjal do Jari S/N Centro - Mazagão/AP	0152/86 - MARCOS FERREIRA - ME 16 1 0004097 1 Sede: Av. Fab - 1985 Santa Rita - Macapá-AP
0047/86 - M.B. SOARES 16 1 0004072 5 Sede: Av. 13 de Setembro - 2331 Buritizal - Macapá/AP	0125/86 - N.S. DE SOUZA 16 1 0004098 9 Sede: Av. Diogenes Silva - 963 Buritizal - Macapá/AP
0054/86 - M.I.S. NUNES - ME 16 1 0004073 3 Sede: Av. Carlos Gomes - 573 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	0149/86 - F.P. OLIVEIRA 16 1 0004099 7 Sede: Av. Feliciano Coelho - 1438 Trem - Macapá-AP
0055/86 - IZABEL DA SILVA LUCAS 16 1 0004074 1 Sede: Av. Presidente Vargas - 897 Central - Macapá-AP	0151/86 - HELCIO DA CONSOLAÇÃO BARBOSA CAR- DOSO - ME 16 1 0004100 4 Sede: Av. Coaracy Nunes - 87 Central - Macapá/AP
0053/86 - L.J. NUNES 16 1 0004075 0 Sede: Av. Goitacazes - 3570 Buritizal - Macapá/AP	0155/86 - A.C.S. SANTOS 16 1 0004101 2 Sede: Av. Nações Unidas - 1804 Jesus de Nazaré - Macapá/AP
0097/86 - RICARDO FERREIRA PONTES 16 1 0004076 8 Sede: Rua General Rondon - 3017 Trem - Macapá/AP	0153/86 - MARGARIDA OLIVEIRA FEITOSA 16 1 0004102 1 Sede: Rua São José - 2307/Sala-C Central - Macapá/AP
0069/86 - Z.R. ROCHA 16 1 0004077 6 Sede: Rua Jovino Dinoá - 960 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	0154/86 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA... 16 1 0004103 9 Sede: Rua Jovino Dinoá - 215 Jesus de Nazaré - Macapá/AP
0118/86 - M.M. LOBATO 16 1 0004078 4 Sede: Rua Hildemar Maia - 2544 Buritizal - Macapá/AP	0160/86 - LOURIVAL DA SILVA E SOUZA - ME .. 16 1 0004104 7 Sede: Rua Guanabara - 931 Pacoval - Macapá/AP
0078/86 - M.A. DOS SANTOS 16 1 0004079 2 Vila Laranjal do Jari S/N Centro - Mazagão/AP	0162/86 - G.A. BRITO - ME 16 1 0004105 5 Sede: Mendonça Furtado - 2840 Santa Rita - Macapá/AP
0079/86 - M.C. MONTEIRO 16 1 0004080 6 Sede: Laranjal do Jari S/N Centro - Mazagão/AP	0173/86 - R. BARROSO - ME 16 1 0004106 3 Sede: Av. Mendonça Junior - 2010 Central - Macapá/AP
0080/86 - M.J. SILVA CARNEIRO 16 1 0004081 4 Sede: Vila Laranjal do Jari S/N Centro - Mazagão/AP	0182/86 - A.M. MARQUES 16 1 0004107 1 Sede: Vila Laranjal do Jari S/N Centro - Mazagão/AP
0061/86 - HAROLDO BARROS TAVARES 16 1 0004082 2 Sede: Rua Leopoldo Machado - 3353/A Trem - Macapá/AP	0189/86 - L.A. AZEVEDO - ME 16 1 0004108 0
0076/86 - T.B. LIMA 16 1 0004083 1 Sede: Av. Coaracy Nunes - 103/B Central - Macapá/AP	
0089/86 - A.J.C. LIMA - ME 16 1 0004084 9 Sede: Av. Presidente Vargas - 2715 Santa Rita - Macapá/AP	
2544/85 - ROSIVALDO ABREU DE SOUZA 16 1 0004085 7 Sede: Rua Senador Felinto Muller - 210 Santana - Macapá/AP	
0122/86 - R.F. SOUZA E REPRESENTAÇÕES 16 1 0004086 5 Sede: Rua Tiradentes - 1259 Central - Macapá/AP	
0110/86 - M.S. POLARO - ME 16 1 0004087 3 Sede: Av. Domingos Amorim - 2184 Buritizal - Macapá-AP	
	CONTRATOS SOCIAIS
	2566/85 - AMAPAENSE CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA 16 1 0001064 0 Sede: Rua Professor Tostes - 1282 Santa Rita - Macapá/AP
	2565/85 - DAYANE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA 16 2 0001065 8 Sede: Av. Pedro Américo - 522 Julião Ramos - Macapá/AP
	2297/85 - MASSOUD & OLIVEIRA LTDA 16 2 0001066 6 Sede: Av. Aurora Ferreira Pires da Costa - 1976 Buritizal - Macapá/AP

0015/86 - CONSTRUTORA CALÇOENE LTDA 16 2 0001067 4	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2971 Trem - Macapá/AP	
2446/85 - IGUARACA & PANTOJA LTDA 16 2 0001068 2	Sede: Rua General Rondon - 412 Julião Ramos - Macapá/AP	
0023/86 - ESTÂNCIA E SERRARIA SÃO PEDRO LTDA. 16 2 0001096 1	Sede: Rua Guanabara - 487 Pacoval - Macapá/AP	
0056/86 - RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA.... 16 2 0001070 4	Sede: Av. Atayde Teive - 1217 Trem - Macapá/AP	
0049/86 - PRESTADORA DE SERVIÇOS MODELO LTDA. 16 2 0001071 2	Sede: Av. Presidente Vargas - 50/ ALT. Central - Macapá/AP	
0030/86 - GEMAQUE & GEMAQUE LTDA..... 16 2 0001072 1	Sede: Av. Cora de Carvalho - 3872 Pauliceia - Macapá/AP	
0029/86 - SEMAC - ENGENHARIA LTDA 16 2 0001073 9	Sede: Av. Tancredo Neves - 640 Laranjal do Jari - Mazagão/AP	
0060/86 - STILLUS ENGENHARIA CONST. E COMER CIO LTDA 16 2 0001074 7	Sede: Rua Odilardo Silva - 3542 Trem - Macapá/AP	
0092/86 - GONDIM & BITENCOURT LTDA 16 2 0001075 5	Sede: Av. Mendonça Furtado - 3536 Santa Rita - Macapá/AP	
0031/86 - RIBEIRO & CIA LTDA 16 2 0001076 3	Sede: Av. Mendonça Junior - 38 Central Macapá/AP	
0048/86 - CONSIL - CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA 16 2 0001077 1	Sede: Rua Professor Tostes - 3024 Buritizal - Macapá/AP	
0172/86 - FERNANDO & ROBERTO LTDA 16 2 0001078 0	Sede: Av. Mendonça Junior - 2848 Santa Rita - Macapá/AP	
0188/86 - CONSTRUTORA HALLEY LTDA 16 2 0001079 8	Sede: Hildemar Maia - 1437 Santa Rita - Macapá/AP	
0192/86 - SOUZA & DUARTE LTDA 16 2 0001080 1	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2612 Trem - Macapá/AP	
ABERTURA DE FILIAL		
2482/85 - N.V. DA SILVA 16 9 0000791 9	Sede: Rua Pedro Lazarino - 31 Santa Inez - Macapá-AP	
0059/86 - ECONÔMICO AMAZÔNICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO 16 9 0000792 7	Sede: Av. Presidente Vargas-3436 Centro - Macapá/AP	
0130/86 - L.A. MORO..... 16 9 0000794 3		
ANOTAÇÕES		
2548/85 - A.R.F. E FIGUEIREDO 2193	Sede: Av. Alagoas - 64 Pacoval - Macapá/AP	
2546/85 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS 2194	Sede: Vila Laranjal do Jari-1737/ B Centro Comercial - Mazagão/AP	
2547/85 - OSMARINA ROCHA DE ALENCAR 2195	Sede: Rua Odilardo Silva - 1425 Central - Macapá/AP	
2557/85 - L.S. BARBOSA 2196	Sede: Av. Professor Cora de Car- valho - 661 Centro - Macapá/AP	
2558/85 - O.R. VIANA 2197	Sede: Av. 19 de Maio - 1484 Buritizal - Macapá/AP	
0035/86 - S. FERREIRA 2198	Sede: Área Portuária - 40/C Santana - Macapá/AP	
0071/86 - IZIDORO QUARESMA DE CARVALHO.... 2199		
2483/85 - J.L. BATISTA 2200	Sede: Av. Santana - 1028 Santana - Macapá/AP	
0088/86 - A.E.O. NERY 2201	Sede: Av. Marcílio Dias - 500 Julião Ramos - Macapá/AP	
0100/86 - M. SERRA 2202	Sede: Rua Candido Mendes - 1419 Central - Macapá-AP	
1576/85 - J.A. FURTADO ABDON 2203	Sede: Av. Fab - 1880 Santa Rita - Macapá/AP	
0068/86 - M.Z. MIRANDA COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS 2204	Sede: Rua Guanabara - 69 Pacoval - Macapá/AP	
0101/86 - M. Serra 2205	Sede: Rua Candido Mendes - 1419 Central - Macapá/AP	
0075/86 - MARIA NILCE DE ARAÚJO LOUREIRO..... 2206	Sede: Rua Rio Tefê - 36 Perpetuo Socorro - Macapá/AP	
0098/86 - M. NASCIMENTO 2207	Sede: Av. Heraclito Juares Filho - 2421 Buritizal - Macapá/AP	
0117/86 - R.P. DE LIMA NERY 2208	Sede: Av. Marcílio Dias - 500 Julião Ramos - Macapá/AP	
0123/86 - JOSÉ MESQUITA 2209	Sede: Av. São José S/N Centro - Macapá/AP	
0174/86 - C.R.M.P. FERNANDES 2211	Sede: Av. Padre Julio Maria Lombard- 252 Central - Macapá/AP	
0132/86 - M. B. DA ROCHA 2212	Sede: Av. Fab - 475 Central - Macapá/AP	
0167/86 - M. SIMÕES 2213	Sede: Av. Mendonça Furtado - 1266 Central - Macapá/AP	
0147/86 - LUIZ LOBATO JARDIM 2214	Sede: Rua Jovino Dinoã - 3060 Beiril - Macapá/AP	
0148/86 - S.B. BARROS 2215	Sede: Av. Aurino Borges de Olivei- ra - 94 São Lazaro - Macapá/AP	
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
0025/86 - BOUTILLIER COMERCIO E REPRESENTA - ÇÕES LTDA..... 1722	Sede: Av. Mendonça Junior 450/Altos Central - Macapá-AP	
0027/86 - DACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA 1723	Sede: Rua Rio Maraca - 55 Central - Macapá/AP	
2555/86 - ALFAIA & BATISTA LTDA 1724	Sede: Av. Desidério Antonio Coelho- 927 Trem - Macapá/AP	
0028/86 - A - RODRIGUES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 1725	Sede: Av. Mendonça Furtado - 1526 Santa Rita - Macapá/AP	
0037/86 - S.M. CONSTRUÇÕES LTDA 1726	Sede: Av. Tupiniquis - 810 Buritizal - Macapá/AP	
0124/86 - OLIVEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. 1727	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2432 Trem - Macapá/AP	
0085/86 - AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA 1728	Sede: Av. Ana Nery - 1138 Santa Rita - Macapá/AP	
0116/86 - TELETEC - TELECOMUNICAÇÕES TECNICAS LTDA 1729	Sede: Rua General Rondon - 593 Julião Ramos - Macapá/AP	

0136/86 - ANDRADE & ANDRADE LTDA	1730
Sede: Rua Eliezer Levy - 2262	
Central - Macapá/AP	
0091/86 - IRMÃOS VALENTE LTDA	1731
Sede: Rua Jovino Dinoá - 1750	
Central - Macapá/AP	
0135/86 - MOTOMINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1732
Sede: Rua Independência - Central / 231 Macapá/AP	
0184/86 - CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA	1733
Sede: Av. Fab - 3108	
Santa Rita - Macapá/AP	
0195/86 - T. LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	1734
Sede: Rua Hildemar Maia - 1196/A	
Santa Rita - Macapá/AP	
0186/86 - SUPERMERCADO CLAUDIA LTDA	1735
Sede: Rua D-10 S/N - Amazonas	
Santana - Macapá/AP	
0185/86 - CALÇOENE SERV. REPRESENT. CONSTRUÇÃO E COM. LTDA	1736
Sede: Av. Manoel Sarmiento S/N	
Centro Calçoene/AP	
0183/86 - FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS & CIA LTDA.	1737
Sede: Rua São José - 2165	
Central - Macapá/AP	
DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
2563/85 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-AMCEL	1687
Sede: Rua Senador Felinto Muller-818	
Porto de Santana - Macapá/AP	
2449/85 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA.....	1689
Sede: Av. Mendonça Furtado - 53	
Central - Macapá/AP	
0008/86 - VITÓRIA RÉGIA AGROPECUÁRIA S/A.....	1690
Sede: Av. FAB - 285/C	
Central - Macapá/AP	
0111/86 - BRUMASA MADEIRAS S/A.....	1693
Sede: Rua Senador Felinto Muller-834	
Santana - Macapá/AP	
2323/85 - BENEDITO RODRIGUES DE LIMA.....	0914
Sede: Av. Mendonça Furtado - 2926	
Santa Rita - Macapá/AP	
2345/85 - P. R. DE ARAÚJO.....	0915
Sede: Av. 1º de Maio - 899	
Trem - Macapá/AP	
2461/85 - R. A. SILVA CARDOSO.....	0916
Sede: Av. Felipe Camarão - 380	
Trem - Macapá/AP	
DISTRATO SOCIAL	
2068/85 - EMCAL - EMPRESA MACAPARENSE DE CONST. LTDA.....	0720
Sede: Rua Jovino Dinoá - 4406	
Trem - Macapá/AP	
2317/85 - KOZUKI & GUIMARÃES KOZUKI LTDA.....	0721
Sede: Av. Cora de Carvalho - 3173	
Santa Rita - Macapá/AP	
2318/85 - CAPUTE & BRACHER CAPUTE LTDA.....	0722
Sede: Av. Almirante Barroso - 3057	
Santa Rita - Macapá/AP	
PROCESSO EM DELIGÊNCIA NO MÊS DE JANEIRO/86	
0074/86 - ARAÚJO - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	CONTRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
PORTARIA Nº 015/86-DETRAN-AP.	
O Bel. Teobaldo Rodrigues de Souza Filho, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições:	
CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Ac	

dentes de Tráfego nº 805/85, do dia 04 de dezembro de 1985;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data de retenção do documento de habilitação do motorista RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS, prontuário nº 139098666, Cat. "A 3 B" e até apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por ter infringido o Artigo 175, I, VII, VIII "c" e XVI do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1.986.

Bel. TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Diretor Geral do DETRAN-AP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/86-DETRAN-AP.

O Bel. Teobaldo Rodrigues de Souza Filho, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 784/85, do dia 20 de novembro de 1985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 1038 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Oswaldo Cruz" do dia 28 para 29 de novembro de 1.985;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data de retenção do documento de habilitação do motorista JOSÉ RAIMUNDO RAMOS, prontuário nº 139057463, Cat. "C" e até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por ter infringido o Artigo 175, I e II do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1.986.

Bel. TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Diretor Geral do DETRAN-AP.

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 0018/86-PROG.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Oiaopoque, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.990.445/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO MILTON RODRIGUES, daqui em diante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Con

vênio foi celebrado com fundamento no item XVII do art. 18 da Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 126, § 29. letra "f" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Convênio tem por objetivo a prestação de trabalho de 60 (sessenta) docentes que atuarão nos estabelecimentos de ensino na rede federal do Governo do Território Federal do Amapá, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Oiapoque, no exercício de 1986, conforme Plano de Aplicação que passa a ser parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Repassar recursos no valor global de Cr\$ 3.138.080.000 (Três Bilhões, Cento e Trinta e Oito Milhões, e Oitenta Mil Cruzeiros), para atender a execução do objetivo deste Convênio;

b) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a execução do objetivo do presente Convênio.

II - DA PREFEITURA:

a) Aplicar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com o objetivo deste Instrumento;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO, através da Secretaria de Educação e Cultura, possa acompanhar a execução dos serviços objeto deste Instrumento;

c) Apresentar ao GOVERNO, prestação de contas do total dos recursos transferidos por força deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste Convênio no valor global de Cr\$-3.138.080.000 (Três Bilhões, Cento e Trinta e Oito Milhões e Oitenta Mil Cruzeiros), correrão a conta:

Cr\$-1.638.080.000 (Um Bilhão, Seiscentos e Trinta e Oito Milhões e Oitenta Mil Cruzeiros) alocados do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08431885.293, Natureza da Despesa 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 295, emitida em 24.01.86, no valor acima mencionado;

- O restante no valor de Cr\$-1.500.000.000 (Um Bilhão e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução deste Convênio, serão liberados de uma só vez, após a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Instrumento a PREFEITURA receber em - quanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela PREFEITURA, obrigando-se esta a enviar ao GOVERNO, extrato de contas e fazer constar o nome do sacado, os números, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A PREFEITURA prestará contas dos recursos recebidos do GOVERNO através da Secretaria de Finanças-SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL: Será diretamente vinculado e subordinado à PREFEITURA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos objetivos deste Convênio, não tendo com o GOVERNO relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DA PRORROGAÇÃO MODIFICAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes convenientes, este Convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não contrarie o disposto no item 13 da Instrução

Normativa SECIN/SEPLAN/PR nº 200, de 20 de fevereiro de 1984, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.86.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Convênio no Diário Oficial deste Território, deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo e, para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este Instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá(Ap), 20 de fevereiro de 1986 20

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

FRANCISCO MILTON RODRIGUES
PREFEITURA

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

APROVO

PROF. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO para lavratura de um novo Convênio que será celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Oiapoque, objetivando o prosseguimento do contrato de trabalho de 30 docentes e a contratação de mais 30, tendo em vista a elevação do índice de escolaridade da população daquele Município, no exercício de 1986.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO é respaldado na seguinte classificação orçamentária, Empenho nº _____, do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios.

PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
08431885.293	4.1.3.0.07	- Despesas Correntes: - Despesas de Custeio - Investimento em Regime de Execução Especial	3.138.080.000
TOTAL			3.138.080.000

Macapá, de de 1986.

Prof. SILVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC